



INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito e Prezado Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos vistoria técnica e apuração de possível irregularidade na instalação de mobiliário urbano na Rua Faustolo, Nº645, na Água Branca, onde foi reportada a presença de equipamento publicitário digital instalado em ponto de ônibus.

De acordo com relato encaminhado por munícipe e imagens (anexas a este expediente), a estrutura instalada pela empresa responsável estaria posicionada de forma aparentemente inadequada sobre a calçada, reduzindo significativamente a faixa livre de circulação de pedestres, em possível desacordo com as normas de acessibilidade e [Estatuto do Pedestre \(Lei Municipal Nº 16.673/2017\)](#). Ressaltamos que a largura mínima de circulação de 1,20m ao que parece não está sendo respeitada, o que inviabiliza a passagem de cadeirantes e dificulta a mobilidade de pedestres, sobretudo em horários de maior movimento, como no período do final da tarde, quando há grande concentração de usuários no ponto de ônibus.

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS:**

- (1) Vistoria no local para verificação das condições de instalação do mobiliário;
- (2) Apuração da regularidade da autorização para instalação do equipamento junto ao órgão responsável pelo contrato com a empresa;
- (3) Verificação do cumprimento das normas de acessibilidade e de uso do passeio público e adoção das medidas cabíveis para adequação ou remoção da estrutura, caso constatada irregularidade.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de vistoria de regularidade de instalação de mobiliário urbano na

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Água Branca.

Aos Cuidados da Subprefeitura da Lapa e Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Obras (SIURB)

Local: Rua Faustolo, Nº645

Bairro: Água Branca

7 de maio de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser
encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no
Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital